Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 26/2022, datado do dia vinte e dois do mês de agosto. O presidente Julio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador João Vaz de Oliveira. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. O vereador Luis Ricardo pediu que fosse feito um minuto de silêncio pela morte trágica do garoto Pedro Augusto Ferreira Alves. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dois minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Julio informou passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária realizada no dia onze de agosto. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, o presidente Julio informou que estavam inscritos para o uso da tribuna livre os vereadores Luis Ricardo e Múcio, que trataram de vários assuntos de interesse da população carmense. Prosseguindo, o presidente Julio informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente Julio solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2020."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Laura, Luis Ricardo e Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; um voto contrário do vereador Luis Ricardo, nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 77 de 18 de março de 2019 que "Regula o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.", e dá outras providências"*. Em seguida, solicitou à Comissão de

Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Gabinete da Presidência da Câmara para promulgação. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, o em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Fica modificado o art. 7º e art. 10 do Projeto de Lei nº 21 de 2022."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda

votação o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, o em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 42/2022,** de autoria da vereadora Maira, que *"Dispõe sobre a instituição da Casa de Acolhimento Provisório no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG)."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Maira, João Vaz, Laura, Julio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 42/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado às Comissões para análise de mérito para votação do segundo turno numa próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, o em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 52/2022,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carmo do Paranaíba (MG)."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, João Vaz, Maira e Julio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 52/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 52/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** foi

aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 45/2022,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Indica o modelo de regulamentação por Decreto Municipal referente ao Projeto de Lei nº 52/2022 que tramita nesta casa ao Poder Executivo."*; **INDICAÇÃO Nº 46/2022,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica que seja realizado o evento denominado "Praça do Lazer."*; **INDICAÇÃO Nº 47/2022,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica que seja realizado um evento ecumênico neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 48/2022,** de autoria do Vereador Julio que "*Indica que seja instalado lâmpadas de LED em todo município."*; **INDICAÇÃO Nº 49/2022,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica que seja criado um Projeto de Lei para a implantação de energia solar nos prédios públicos municipais, principalmente nas escolas municipais."*; **INDICAÇÃO Nº 50/2022,** de autoria do Vereador Mucio que *"Indica que sejam instaladas placas com a nomenclatura das Ruas do Bairro Residencial Vitório, nesta cidade."*; **INDICAÇÃO Nº 51/2022,** de autoria do Vereador Mucio que *"Indica a construção de uma praça pública e a instalação de um parque infantil no bairro Residencial Vitória, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 52/2022,** de autoria do Vereador Mucio que *"Indica a revitalização e manutenção da Praça Dona Santana, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 53/2022,** de autoria do Vereador Igor que *"Indica que seja instalado placas de sinalização próximo a escola da Comunidade de Bravinhos e que seja realizada manutenção da mesma."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 14/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Denes Marcos Vieira."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso a Sargento Nayara Alves Marra."*; **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022,** de autoria de todos os vereadores que *"Deixar registrado seus votos de pesar pelo falecimento de Pedro Augusto Ferreira Alves."*; **REQUERIMENTO Nº 17/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer a cópia dos documentos que deram motivação à publicação do Decreto Municipal nº 6.495 de 14 de abril 2021, nos termos do inciso XVII do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Múcio, Laura, João Vaz, Luis Ricardo, Voldinei, Julio, Maira, Rodrigo. Colocadas em votação única as **INDICAÇÕES Nº 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2022, as MOÇÕES DE APLAUSO Nº 14 e 15/2022, a MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022 e o REQUERIMENTO Nº 17/2022** foram aprovados por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. O presidente Julio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para a tomada de providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Julio solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos

Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às vinte horas e dois minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/Presidente

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador